

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01-2019

**Origem:** Câmara Municipal de Cláudio - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**Assunto:** Julgamento das Contas do Município de Cláudio/MG relativas ao exercício de 2017, cujo parecer prévio foi exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo nº 1046956.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, vereador Cláudio Tolentino e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, através de seu presidente, vereador Geraldo Lázaro dos Santos, tendo em vista o processo de julgamento das contas do Município de Cláudio relativas ao exercício financeiro de 2017, cujo parecer prévio foi exarado pela 1ª (Primeira) Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo administrativo nº 1046956, no uso de suas atribuições legais, determinam a quem for este entregue que **NOTIFIQUE E INTIME O PRESTADOR DE CONTAS/ORDENADOR DE DESPESAS – SR. JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO–, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, Cep: 35.530-000 – Cláudio/MG,** de que tramita perante este Poder Legislativo o processo em referência, cujo parecer prévio exarado pelo TCEMG foi pela aprovação das contas prestadas pelo Município relativamente ao exercício de 2017, ficando também o mesmo citado para os termos do processo e ciente de que poderá apresentar, querendo, por si ou por advogado constituído, manifestação, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste, sendo-lhe concedida vistas dos autos no mesmo prazo. **Segue em anexo a este mandado cópia do parecer prévio exarado pelo TCEMG.**

Cláudio (MG), 06 de agosto de 2019.

**CLÁUDIO TOLENTINO**  
Presidente da Câmara

**GERALDO LÁZARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária